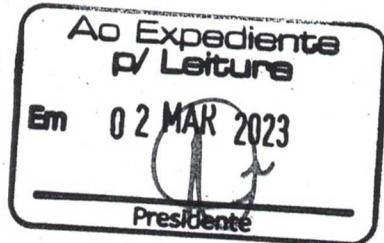




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 15 / 2023.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte PROVIDÊNCIA:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **construção de ponto de ônibus com cobertura em frente ao Bar Samambaia/Bar da Tia Lala no Batatal - Ingaíba – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como “referência” de parada para os ônibus.

Os municípios estiveram com este vereador e solicitaram a construção do ponto de ônibus no endereço acima citado, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando temporal e vento.

Mangaratiba, 01 de março de 2023.

Alessandro da Silva Portugal
(**ALESSANDRO PORTUGAL**)
VEREADOR





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

ANEXO I DA INDICAÇÃO: construção de ponto de ônibus com cobertura em frente ao Bar Samambaia/Bar da Tia Lala no Batatal - Ingaíba – Mangaratiba.

